

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.^a CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 17.762

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 04, da quadra nº 242, da Planta Fazenda Boqueirão, sita no arrabalde do Boqueirão, nesta capital, medindo 14,00 metros de frente para a rua nº 5, atualmente denominada rua Brasil Para Cristo, partindo daí segue em direção aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o lote, numa linha reta de 50,00 metros, confrontando com o lote nº 5, daí faz ângulo à esquerda e segue numa extensão de 7,00 metros e confronta com o lote nº 19, daí faz ângulo a esquerda e segue numa extensão de 5,00 metros, confrontando com o lote nº 15, daí faz ângulo a direita e segue numa extensão de 7,00 metros e confronta com o mesmo lote nº 15, daí faz ângulo a esquerda e segue numa extensão de 45,00 metros até chegar na rua Brasil Para Cristo, onde fecha o perímetro, confrontando nesta extensão com o lote nº 3, com a área de 735,00m²., contendo uma casa de madeira com 60,00m²., sob nº 40, daquela rua, indicação fiscal 88-133-004.000-3. **PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO DE PAULA ROCHA e sua mulher OTILIA DE PAULA ROCHA, brasileiros, - ele aposentado, ela do lar, filha de Jorge Bueno da Rocha e Ana Maria da Rocha, portadores das C.I. 59.561-Pr., e T.E. 12.200-8ª Zona Pr., respectivamente e CPF. 110.513.299-49, residentes à rua O Brasil Para Cristo, 4, nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** 24.682 do livro 3-L desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Curitiba 11 de maio de 1981. OFICIAL. *[Assinatura]*

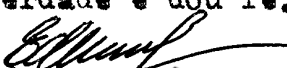
OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, Art. 21 § 1º de 16/12/75 as quais se responsabilizam pelo suprimento.

R.1-17.762-COMPRA E VENDA- Por escritura pública lavrada em 15/04/81 às fls.049 e 050 do livro 115, nas notas do Cartório do Boqueirão, nesta capital, FRANCISCO DE PAULA ROCHA e sua mulher OTILIA DE PAULA ROCHA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, brasileiro casado, do comércio, portador da C.I. 711.170-Pr., e CPF. 047.036.939-68, residente à Avenida Iguaçu, 2121, apto. B-17, nesta capital; - pela importância de Cr\$860.000,00; sem condições; I.T. nº 2432339-3; Distr. nº 960 em 28/04/81; Custas Cr\$2.893,00. O referido é verdade e dou fé. (JM)Curitiba, 11 de maio de 1981.OFICIAL *[Assinatura]*

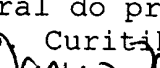
R.2-17.762- COMPRA E VENDA:- Pren.85.270. Nos termos da Escritura, lavrada em 21 de outubro de 1.988, às fl.22, do livro 180, nas notas do Cartório do Boqueirão, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, já qualificado, e sua mulher MARILÉIA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 1.088.650-PR-
SEGUIR NO VERSO

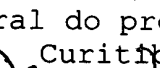
MATRÍCULA N.º
17.762

CONTINUAÇÃO

e C.P.F. em conjunto. , venderam o imóvel objeto desta matrícula à **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, brasileiro, comerciante, portadora da C.I. nº 2.221.820-PR e inscrito no C.P.F. nº 354.751.619-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com Cristina Reis Domingos, - residente e domiciliado à Rua O Brasil Para Cristo nº 2269. Pelo Valor de 1.200.000,00, (Hum milhão e duzentos mil cruzados), sem condições. I.T.B.I. nº 017908, pagos 2% de Cz\$ 1.200.000,00- Custas 3,3. (VRC)- Cz\$ 8.881,60. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 10 de novembro de 1.988. Oficial:- 

AV-03/17.762 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 336.654, em 05/06/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 06/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201707.0616.00315902-IA-609, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00100548920165090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 08 de junho de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-04/17.762 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 336.654, em 05/06/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 24/06/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201906.2415.00846238-IA-050, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00101495220165090088, que tramita na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 08 de junho de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-05/17.762 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 336.654, em 05/06/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201912.1716.01024476-IA-750, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00001184020165090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 08 de junho de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./17.762

CONTINUAÇÃO

Martins).***.

AV-06/17.762 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 349.060, em 30/06/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 29/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202106.2909.01696404-IA-790, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00010316120175090009, que tramita na 9ª Vara do Trabalho da Comarca Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA00000000647215. Curitiba-PR, 30 de julho de 2021. Registrador Substituto (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-07/17.762 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 349.878, em 21/07/2021. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$136,71 - 630 (VRC); Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo: R\$5,25), referentes à averbação de Indisponibilidade, constante na **AV-05** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0183895SVAA0000000034821L. Curitiba-PR, 30 de julho de 2021. Registrador Substituto (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-08/17.762 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 349.878, em 21/07/2021. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 20/11/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202011.2017.01399915-TA-020, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, constante na **AV-05** da presente matrícula. Emolumentos: R\$68,36 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo: R\$5,25. Selo Funarpen: 0183895AVAA00000000625821H. Curitiba-PR, 30 de julho de 2021. Registrador Substituto (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-09/17.762 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 364.110, em 29/06/2022. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$154,98 - 630 (VRC); Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo: R\$5,95), referentes à averbação de Indisponibilidade, constante na **AV-04**, da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389V.WGqPd.tjslo-ML8t3.MlzfH. Curitiba-PR, 07 de julho de 2022. Registrador Substituto (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-10/17.762 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 364.110, em 29/06/2022. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 13/01/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202201.1314.01967477-TA-720, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, constante na **AV-04** da presente matrícula. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$77,49 - 315 (VRC);

CONTINUAÇÃO

Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F389V.WGqPd.tjYlo.MLtfz.MLzfW. Curitiba-PR, 07 de julho de 2022. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-11/17.762 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 367.139, em 12/09/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 26/10/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.2616.01879072-IA-380, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00014200220195090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXhsl-D3p2n.ejHFv. Curitiba-PR, 19 de setembro de 2022. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-12/17.762 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 367.139, em 12/09/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 06/09/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202209.0612.02338736-IA-730, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00002796320165090029, que tramita na 20ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXhsl-D37PQ.ejHFv. Curitiba-PR, 19 de setembro de 2022. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-13/17.762 - PENHORA: Protocolado sob nº 379.869, em 31/07/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 13/05/2022, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0013166-18.2017.8.16.0185, em que figuram como exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$3.362,85 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFR11.kJzQP.mqsqz-Lr8DK.F389q. Curitiba-PR, 17 de agosto de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-14/17.762 - PENHORA: Protocolado sob nº 383.054, em 18/10/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 16/10/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0001420-02.2019.5.09.0001, na qual figuram como Reclamante **RENATO MAFRA**, e como Reclamado **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS** e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$237.746,20 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFR11.aJUtP.dyjF9-R2zey.F389q. Curitiba-PR, 25

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./17.762

CONTINUAÇÃO

de outubro de 2023. Rodrigo Varela da Silva -
Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-15/17.762 - PENHORA: Protocolado sob nº 401.513, em 16/01/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 09/01/2025, por Ordem do Juízo de Direito, extraído dos autos nº 00002796320165090029, oriundo da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como exequente **IGOR DIEGO RODRIGUES BARBOZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 106.183.349-63, e como executado **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 58.894,19 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.8J2WP.COUZZ-GR3Lz.F389q. Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-16/17.762 - PENHORA: Protocolado sob nº 404.455, em 27/03/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/05/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0009982-59.2014.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado **LUCIANO EGIDIO DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.751.619-68, para fazer constar que a fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado, fica PENHORADA para garantia da dívida. Valor da causa: R\$2.514,63 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.hJCfP.FGjCY-el2ec.F389q. Curitiba-PR, 03 de abril de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***